



RESOLUÇÃO Nº 109/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PEF).

Considerando o contido no Ofício nº 010/2017-PEF.
Considerando o contido no Processo 1171/2005.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar abertura de vagas para a seleção ao Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UEM/UEL(PEF), para o ano letivo de 2018, como segue:

Curso	Vagas
Mestrado	29
Doutorado	29

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)